

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 08.11.2024, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 8524543-57.2025.8.06.0000).**

**AD2/CT N° 77/2024**

**CÓDIGO DA CONTRATAÇÃO (PAC): TJCESEADI\_2025\_0136-1**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.797.967/0001-95, estabelecida à Rua Izabel a Redentora, 2356, Edif Loewen - Sala 117, Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade n.º 40061625, CCR PR, 1. CRL 3011460-60, daqui por diante simplesmente denominado CONTRATADO, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal**

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na manifestação da Secretaria de Administração e Infraestrutura, constante do Ofício nº 577/2025/SEADI;
- b) nas disposições do art. 6º, LVIII, do art. 25, § 8º, I, do art. 92, §4º, I e do art. 136, I, todos da Lei nº 14.133/2021;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 03.11.2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

**Cláusula Segunda – Do Objeto**

Constitui objeto deste Termo reajustar em 2,84%, inferior à variação do IPCA apurada entre setembro/2024 a agosto/2025, o Contrato que tem por objeto a **Contratação Direta para aquisição de 04 (quatro) assinaturas anuais de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, por inexigibilidade de licitação, denominada Banco de Preços, atendendo aos requisitos da Lei 14.133/2021**, passando o valor do contrato de R\$ 47.840,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais) para os atuais **R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)**.

### ***Cláusula Terceira – Da Ratificação***

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobreencionadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA DE SOUSA  
NETO:200458

Assinado de forma digital por  
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA  
NETO:200458  
Dados: 2025.11.05 12:01:28  
-03'00'

**Heráclito Vieira de Sousa Neto**

**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

PEDRO ITALO SAMPAIO  
GIRAO:01032707364

Assinado de forma digital por  
PEDRO ITALO SAMPAIO  
GIRAO:01032707364  
Dados: 2025.11.04 17:05:39  
-03'00'

**Pedro Ítalo Sampaio Girão**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS:57446024968

Assinado de forma digital por  
RUDIMAR BARBOSA DOS  
REIS:57446024968  
Dados: 2025.11.03 14:44:05 -03'00'

**Rudimar Barbosa dos Reis**

**Representante da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_